

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANO IX -
Nº 1020

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sergio Marsola
Chefia de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 94/2004

P. 34527/04 – AP. 25480/01 *Altera a redação do “caput” do artigo 12, da Lei nº 4951, de 31 de dezembro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º -O “caput” do artigo 12, da Lei nº 4951, de 31 de dezembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 - *Os estabelecimentos atuais que tiverem sua publicidade em desacordo com a presente Lei, exceção feita aos aspectos de segurança, terão até o dia 31/07/2005 para adequá-la*”.(NR)

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

13, dezembro, 2004

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa projeto de lei que altera o caput do artigo 12 da Lei Municipal nº 4951, de 31 de dezembro de 2002.

Referida legislação contém as regras sobre a publicidade ao ar livre e nas fachadas na área Central Comercial. Traz regras para os proprietários e comerciantes destas áreas na exposição de suas fachadas, bem como prazo para adequá-las e sanções para o descumprimento da lei municipal.

A alteração ora proposta, em atendimento a pedido do próprio Sindicato do Comércio Varejista de Bauru – SINCOMÉRCIO, se refere à prorrogação do prazo de cumprimento da lei para a adequação das fachadas sem a imposição das sanções decorrentes.

Assim, a redação atual do artigo 12, caput, confere até 31/12/2004 para adequação das fachadas e o presente projeto propõe sua prorrogação até 31/07/2005, prazo esse fatal, sendo que, não havendo a correta adequação, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 4951/02.

A alteração sugerida confere uma pequena margem de atuação aos interessados, possível de ser conferida, sem prejuízo dos interesses públicos envolvidos, que não é a aplicação da sanção, mas sim a total adequação de nossa Área Central.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, solicitamos a aprovação do presente projeto e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **32.721/02**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social: **ARQUIVADA**, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RECONDUÇÃO: A partir de 14/12/2004, portaria n.º 3215/2004, reconduz a servidora CLEIDE RODRIGUES, RG N.º 18.682.319, do cargo efetivo de Lactarista para o cargo efetivo de Servente de Limpeza I, na Secretaria Municipal de Saúde, face a ao indeferimento do Recurso e a negativa de registro da admissão pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo n.º 18300/2004;

A partir de 14/12/2004, portaria n.º 3216/2004, reconduz a servidora TEREZINHA APARECIDA BORGES DE SOUZA, RG N.º 17.745.025, do cargo efetivo de Lactarista para o cargo efetivo de Servente de Limpeza I, na Secretaria Municipal de Saúde, face a ao indeferimento do Recurso e a negativa de registro da admissão pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo n.º 18300/2004.

EXONERAÇÕES: A partir de 01/12/2004, portaria n.º 3217/2004, exonera a pedido, o servidor CRISTIANO RICARDO ZAMBONI, RG n.º 26.739.881 -5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 18980/2004.

A partir de 02/12/2004, portaria n.º 3218/2004, exonera a pedido, a servidora ROSELI D 'AVILA VASCONCELOS, RG n.º 20.060.710, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Unidades Referenciais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 19041/2004;

NOMEAÇÃO: A partir de 02/12/2004, portaria n.º 3219/2004, nomeia a servidora FABIANA LOPES RICCI, RG n.º 17.744.984-6, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 19063/2004.

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA

Período : 16/11/2004 a 17/12/2004

Local: Departamento Pessoal – Centro Administrativo

Av: Dr. Nuno de Assis 14-60 – Jardim Santana

Os servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra, deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

Os impossibilitados deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235 - 1277, 3235-1495 e 3235-1237.

O NÃO comparecimento ou NÃO agendamento da visita dentro do período estipulado acima acarretará a suspensão imediata dos benefícios.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GABARITO DA PROVA ESCRITA I DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I – (ÁREA DE PSIQUIATRIA)

01-C, 02-A, 03-B, 04-E, 05-E, 06-A(III), B-(IV), C-(II), D-(V), E-(I), 07A- (II), B- (III) C-(I), D-(IV), E-(), 08-I(A), II-(E), III-(D), IV-(B), 09-E, 10-D, 11-A, 12-A, 13-B, 14-D, 15-D, 16-B, 17-A, 18-A, 19-E, 20-E.

Bauru, 14 de dezembro de 2004
A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA I DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I – (ÁREA DE PEDIATRIA)

1-C, 2-D, 3-B, 4-C, 5-A, 6-D, 7-A, 8-B, 9-A, 10-A, 11-D, 12-C, 13-D, 14-D, 15-B, 16-A, 17-D, 18-C, 19-A, 20-D, 21-C, 22-B, 23-B, 24-A, 25-A, 26-A, 27-C, 28-A, 29-A, 30-D, 31-D, 32-C, 33-B, 34-A, 35-D, 36-A, 37-B, 38-C, 39-B, 40-D.

Bauru, 14 de dezembro de 2004
A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA I DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I – (ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA)

1-C, 2-B, 3-A, 4-D, 5-A, 6-D, 7-D, 8-B, 9-C, 10-B, 11-B, 12-C, 13-B, 14-D, 15-C, 16-D, 17-B, 18-A, 19-C, 20-A, 21-C, 22-B, 23-C, 24-C, 25-D, 26-B, 27-B, 28-D, 29-C, 30-D, 31-C, 32-A, 33-B, 34-C, 35-A, 36-D, 37-C, 38-A, 39-B, 40-C.

Bauru, 14 de dezembro de 2004
A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, MAGISTÉRIO E INFORMÁTICA.

1-C, 2-A, 3-C, 4-B, 5-C, 6-A, 7-D, 8-A, 9-A, 10-D, 11-C, 12-C, 13-B, 14-A, 15-B, 16-B, 17-C, 18-C, 19-D, 20-A, 21-B, 22-D, 23-D, 24-D, 25-A, 26-B, 27-C, 28-C, 29-C, 30-C, 31-B, 32-B, 33-A, 34-C, 35-D, 36-B, 37-A, 38-C, 39-D, 40-A.

Bauru, 14 de dezembro de 2004
A Comissão

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Falcão/Industrial
Período de 11/12/04 à 17/12/04

Administrador : Mário Roberto Cândido

Rua: Domingos Bertone, 7-50
Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local – Praça Rui Barbosa
Data - 11,17,18,22 e 23/12/04

Horário - 9:00 às 18:00

Local- Praça da Paz
Data- 19/12/04 Domingo

Horário- 17:00 às 22:00 horas

E-mail searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

Bairro	Endereço	TERÇA-FEIRA		Vista Alegre Altos da Cidade Vila Independência Pres. Geisel Rua
		Quadras	Horário	
Justino R. Leonardo	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	
	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	
	1 e 2	6:30 às 11:00		

		<u>QUARTA-FEIRA</u>		
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Vila Falcão Rua
Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Praça Antonio
Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00		Sede da Regional
		<u>QUINTA-FEIRA</u>		
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia Rua
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas Gerais
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva Jardim
	2	6:30 às 11:00		R. Antonio Bertoni
		<u>SEXTA-FEIRA</u>		
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Virgílio Malta	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Jd. Redentor
	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Centro Rua
11:00	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	Rua Bauru 7
	Pres. Geisel	Sambódromo	-	32 6:30 às
				17:00 às 21:00
		<u>SÁBADO</u>		
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto Rua
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua Marcílio Dias
Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Praça Aristides de
Bicudo	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Carlos Pereira
	11	6:30 às 11:00		Rua Campo Grande
		<u>DOMINGO</u>		
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro Rua
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua
Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim
	11	6:00 às 12:00		
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11		
Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do
Maciel	3			Rua Gustavo

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretário

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca a todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **14/12/2004, Terça-Feira, às 14:00 hs**, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru. Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

DOMINGOS MALANDRINO
Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o Ano 2.004: 50.021 – R\$

13.627,20 ; 50.021 – R\$ 5.980,00 ; 50.021 – R\$ 763,00 ; 50.024- R\$ 1.312,50 ; 10.792 – R\$ 888,89 ; 50.021 – R\$ 1.533, ; 50.021 – R\$ 770,00

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

CONTRATO N° 4322/04 – PROCESSO N° 50119/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Pires Materiais de Construção Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, madeiras (vigas, tábuas, caibros e sarrafos), melhor descritos nos itens 01 ao 12 do Anexo I do Processo n° 50119/04 – **PRAZO MÁXIMO:-** 10 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.671,95 – **MODALIDADE:-** Pregão n° 036/04 (Lei Federal n° 10520/02) – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 09/12/2004.

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Errata: Publicado no Diário Oficial de 30/11/2004.

Onde se lê:

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	33379/04
Ana Maria F. Pissolatto	01 Ficus à esquerda	01 Resedá <u>Leia-se:</u>		

Processo (s) Parcialmente Deferido (s) Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis.

Processo Interessado Espécie Deferida Substituir por 33379/04 Ana Maria F. Pissolatto 01
Ficus à esquerda 01 Resedá

Autorizamos a substituição de 01 Ficus seco, localizado na Rua José Marques Filho, 1-30.
Substituir por 01 Resedá.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. VALDINEY CEZAR DE CARVALHO, locatário do imóvel localizado na Osvaldo Caçador N°1-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2188, no Processo n.º 4447/04, por ter causado danos de duas espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **10/12/04 à 12/12/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

2905	José Lopes Bauru -ME
2906	Marta Mariano Cunha as Silva
2907	Bruna Industria de Semijoias LTDA
2908	J.A. Dias Materiais de Construção-ME

Licença Instalação

Interessados

780	Karen D'Aquino Garcia
781	Samir Cogo Pessoa-ME

Licença Operação

Interessados

1654	M. Mência Campos Serralheria-ME
------	---------------------------------

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Eliana Aparecida Borges Panificadora LTDA**, que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2836, por exercer a atividade de padaria sem a utilização de filtro na chaminé; (apesar de notificado em duas oportunidades nº 144 e 220), e consequentemente sem retenção dos poluentes atmosféricos, com prejuízos ao Meio Ambiente e a população local. Portanto infringindo o disposto no Art.60 da Lei Federal 9605/1998 no Art. 44 do Decreto 3179/1999. Fica imposta assim, multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que se não cumprida as obrigações em até 30 (trinta) dias da Publicação deste serão adotadas outras medidas cabíveis. O interessado, terá 20 (vinte) dias de prazo para entrar com recursos.”

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Celso Funilaria e Pintura**, situada na rua Alto Purus, nº 5-60, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2833**, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental das atividades de funilaria e pintura, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Sociedade Empresarial Minerata Premium LTDA**, situada na Rodovia Bauru / Ipaçu km 236 – Bauru, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2869**, por não efetuar o Cadastro Ambiental de suas atividades de engarrafamento e distribuição de água, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Bauru Comunicação Visual**, situada rua Floresta nº 3-66, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2779**, por não efetuar o Licenciamento Ambiental de suas atividades, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 9231/04 – Antonio Daniel Dionisio	St.04	Qd.3121	Lt.05
A.I. 9232/04 – Angelo Simioni	St.04	Qd.3123	Lt.01
A.I. 9233/04 – Ângelo Simioni	St.04	Qd.3123	Lt.03
A.I. 9234/04 – João Batista da Rocha Mattos	St.04	Qd.3123	Lt.05
A.I. 9235/04 - João Batista da Rocha Mattos	St.04	Qd.3124	Lt.05
A.I. 923704 – Yoshinari Kato	St.04	Qd.3231	Lt.05

2-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 9083/04 – Vera Lucia Pereira de Souza	St.04	Qd.3229	Lt.30
A.I. 9085/04 – Aquicasu Coique	St.04	Qd.3238	Lt.07
A.I. 9246/04 – Francisco Souza Massa	St.04	Qd.3233	Lt.09

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

32306/04 2726/04 Calçados Gianelli Indústria e Comércio Ltda

ST. QD. LT. LOCAL
02, 601, 07 Av. Dr. Adolpho Miraglia, 3

DATA HORA MULTA FISCAL
19/02/04 17:00 R\$ 744,91 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

32307/04 2739/04 Silvio Yoshiaki Fujimaki

ST. QD. LT. LOCAL
02, 602, 18 Rua Marcos Augusto Genovez Serra, 2

DATA HORA MULTA FISCAL
16/02/04 10:30 R\$ 904,17 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

32308/04 2750/04 Fernando Gonçalves Arantangy

ST. QD. LT. LOCAL
02, 486, 18 Rua José de Barros Silva, 6-30

DATA HORA MULTA FISCAL
17/02/04 11:00 R\$ 3.779,55 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

32309/04 2754/04 Wilson Vendimiati

ST. QD. LT. LOCAL
02, 641, 17 Rua Florencio Souza Leite, 1

DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 16:30 R\$ 623,05 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

32310/04 2819/04 Pedro Bolconte Filho

ST. QD. LT. LOCAL

05, 992, 11 Rua Nelson Mortari, 7
DATA HORA MULTA FISCAL
08/03/04 10:00 R\$ 540,88 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32311/04 2821/04 Geni Ap. Migliani
ST. QD. LT. LOCAL
05, 992, 13 Rua Nelson Mortari, 7
DATA HORA MULTA FISCAL
08/03/04 10:00 R\$ 540,88 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32312/04 2844/04 Miguel S. Fernandes e Irmãos
ST. QD. LT. LOCAL
04, 768, 17 Rua João Ignácio Santinho, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 13:40 R\$ 185,91 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32313/04 2845/04 Miguel Sanches Fernandes
A/C Paschoalina F. Tronka
ST. QD. LT. LOCAL
04, 768, 18 Rua Vicente Barbugiane, 6
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 13:40 R\$ 268,40 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32314/04 2846/04 Miguel Sanches Fernandes
ST. QD. LT. LOCAL
04, 768, 19 Rua Vicente Barbugiane, 6
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 13:30 R\$ 205,32 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32317/04 2852/04 Mauro Alves de Figueiredo
ST. QD. LT. LOCAL
04, 983, 12 Rua Vicente Barbugiane, 8
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 15:20 R\$ 374,29 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32318/04 2853/04 Mauro Francisco Ferraz
ST. QD. LT. LOCAL
04, 983, 14 Rua Vicente Barbugiane, 8
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 17:40 R\$ 449,15 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32320/04 2859/04 Miguel S. Fernandes e Irmãos
ST. QD. LT. LOCAL
04, 1402, 07 Rua Prof. Aracy Santinho Barbieri, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
02/03/04 09:20 R\$ 359,32 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32321/04 2865/04 Ary Santos Junior
ST. QD. LT. LOCAL
04, 1409, 09 Rua Vicente Barbugiani, 9
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 17:40 R\$ 449,15 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32322/04 2869/04 Valdir José de Assis
ST. QD. LT. LOCAL
04, 1410, 05 Rua Vicente Barbugiane, 10

DATA	HORA	MULTA	FISCAL
18/02/04	17:00	R\$ 224,58	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32323/04	2874/04	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04, 1658, 06	Rua Mj. Antenor Francisco do Nascimento, 1		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/02/04	14:15	R\$ 79,44	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32324/04	2875/04	Jail Barbosa de Moraes	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04, 1658, 17	Rua Pedro Aires de Oliveira, 1		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
25/02/04	14:15	R\$ 158,82	José Eduardo Goulart Neto
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32326/04	2925/04	Dalva Marli Copi Terso	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04, 1821, 05	Al. Nossa Senhora do Rosário, 04		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
02/03/04	17:10	R\$ 439,04	Fabio Henrique Bonfim
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32327/04	2943/04	Irene Godoy Gebara	
ST. QD. LT.	LOCAL		
02, 459, 01	Rua Dr. Armando Pieroni, 03		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
16/03/04	10:40	R\$ 563,09	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32334/04	2959/04	Silvio Garcia Meira/ Contrib. Tatsuo Kajino	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03, 187, 05	Rua Capitão João Antonio, 11		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
01/03/04	11:00	R\$ 8.350,39	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32336/04	2971/04	Wilson Castilhos	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03, 354, 10	Rua Rio Grande do Norte, 4-33		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
12/03/04	09:00	R\$ 2.083,34	Paulo Sérgio Veloso Pitanga
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32337/04	2981/04	José Ferraz Sampaio/ Contrib. Rubens Vieira Sampaio	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03, 518, 15	Av. Lucio Luciano, 01		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
11/03/04	17:00	R\$ 272,60	Marcelo da Costa Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32338/042994/04		Sonia M. R. Martins Pasquarelli	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03, 578, 15	Rua Alberico Pasquarelli, 03		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
05/03/04	09:30	R\$ 615,61	Marcelo da Costa Oliveira
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
32339/04	2996/04	Igreja Batista Maranata de Bauru	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03, 578, 24	Rua José Pereira Guedes, 04		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
05/03/04	09:30	R\$ 820,82	Marcelo da Costa Oliveira

2 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32315/04 2848/04 Miguel S. Fernandes e Irmãos
ST. QD. LT. LOCAL
04, 769, 11 Rua Vicente Barbugiani, 6
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 14:00 R\$ 270,03 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32316/04 2851/04 Cláudio Lirio
ST. QD. LT. LOCAL
04, 983, 11 Rua Vicente Barbugiani, 8-22
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 15:40 R\$ 256,31 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32319/04 2854/04 Mauro Francisco Ferraz
ST. QD. LT. LOCAL
04, 983, 14 Rua Vicente Barbugiani, 8
DATA HORA MULTA FISCAL
18/02/04 17:40 R\$ 449,15 Fabio Henrique Bonfim

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 1019 página 12, dia 11/12/04 leia-se:

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
29425/044784/04 Henrique Agostinho/
Contrib. Nilo César da Cunha Gimenes
ST. QD. LT. LOCAL
05, 18, 18 Rua João de Goes Manso Sayao Netto, 05
DATA HORA MULTA FISCAL
15/03/04 09:30 R\$ 444,91 José Eduardo Goulart Neto

na página 13 leia-se:

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
32293/04 2806/04 Carlos Alberto Marins
ST. QD. LT. LOCAL
05, 883, 20 R. Luiz Bortone, 3-17
DATA HORA MULTA FISCAL
08/03/04 16:00 R\$ 988,02 Raquel Leal

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Seção III Editais

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]**

De fornecedores a serem Registrados para fornecimento de Material de Consumo

Odontológico, conforme condições estabelecidas em Edital.

Processo: **25.976/04** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **004/04** – aberto dia: **13/10/04 às 09:30 hs.** A C.E.L. após análise e parecer técnico das propostas resolve: **Desconsiderar** o registro efetuado em ata pelo representante da empresa **Reinaldo Modesto de Souza – ME** com relação as empresas **Dentaria e Distribuidora Porto Alegre Ltda e LM Suprimentos Odontológicos Ltda – Epp** pelas razões abaixo:

a) Quanto ao item 6.3 do edital as empresas informaram a marca, fabricante e registro do produto no Ministério da Saúde, provando assim a procedência e regularidade do produto cotado.

b) Quanto ao item 6.6 do edital, trata – se de procedimento formal visando a própria segurança do fornecedor ao cotar, que obrigaria uma conferência do preço proposto. Não podemos nos esquecer que a licitação destina –se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sendo esse o critério para decisão de cada face da licitação, pois conforme preconiza “Marçal Justen Filho na obra Comentários á Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 8º Edição”; “Não se cumpre a Lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa.”. Cancelar o registro do item 35 (Cimento de Ionômero de Vidro), pelo fato das três primeiras propostas não atender as especificações do edital, ou seja, não contém o Ácido Poliacrílico no liquido, conforme parecer técnico. **Cancelar** o registro do item **39** (Composição de Hidróxido de Cálcio), considerando que tecnicamente o produto apresentado pelas 3 primeiras propostas não apresenta escoamento adequado na cavidade quando do momento da sua inserção, conforme parecer técnico. **Cancelar** o registro do item **43** (Disco de Lixa para acabamento de Resina), pois os preços cotados estão acima dos praticados no mercado, conforme parecer técnico. **Desclassificar** o item **47** (Eugenol Liquido) da empresa LM Suprimentos Odontológicos Ltda – Epp, pois a marca cotada não atende as necessidades do serviço, conforme parecer técnico. **Desclassificar** o item **62** (Limalha) da empresa LM Suprimentos Odontológicos Ltda – Epp, pelo fato da marca cotada não atender as especificações do edital, conforme parecer técnico. **Desclassificar** os itens **71 e 72** (óleo Spray para Alta e Baixa Rotação), cotados da marca FAPI pela empresa LM Suprimentos Odontológicos Ltda – Epp, por tratar –se de marca diferente do equipamento utilizado nos serviços, não atendendo assim as necessidades desta Secretaria, conforme parecer técnico. **Cancelar** o registro do item **81** (Resina Composta com Agente de Retenção), considerando que tecnicamente as 2 primeiras propostas não atende as necessidades do serviço, sendo altamente porosas, impossibilitando o acabamento e polimento adequado, sendo ainda que a 3º proposta a empresa cotou o adesivo da resina e não a resina propriamente. Em relação à 4º proposta, o preço está incompatível com os praticados no mercado. **Desclassificar** o item **83** (Restaurador Provisório) das empresas LM Suprimentos Odontológica Ltda – Epp, Reinaldo Modesto de Souza ME e Dentaria e Distribuidora Porto Alegre Ltda, por não estar de acordo com as especificações do edital, conforme parecer técnico.

Cancelar o registro do item **86** (Solução Anti-séptica para Bochecho), considerando que o 1º colocado não atende as especificações do edital e o 2º colocado está com preço acima dos praticados no mercado. Os demais itens poderão ser registrados de acordo com as propostas apresentadas. Isto posto, a Comissão Especial de Licitação resolve **classificar** os **três menores preços**, cumprindo assim o item 7.1.1.i do edital, uma vez que as propostas estão de acordo com as exigências do edital:

ITEM 01: Acido fosfórico gel a 35% em seringa 2,5 ml:

- 1º-Reinaldo Modesto de Souza -Me, à R\$1,70, Marca: Atack Tec.
- 2º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda., à R\$1,94, Marca:Biodinamica.
- 3º LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$2,10, Marca: Ville.
- 4º Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$3,19, Marca Magic Acid

ITEM 02: A.R.M.Agente de Retenção Maxima-Estojo:

- 1º-LM Suprimentos Odontológicos Ltda - EPP, à R\$36,00, Marca: Alpha Plast.
- 2º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$47,70, Marca: ARM.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$57,10, Marca: Dentsply.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$63,49, Marca: Dentsply.

ITEM 03: Agulha para Irrigação-Peça:

- 1º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,70, Marca: BD.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$8,89, Marca: Delta.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$17,00, Marca: BD.

ITEM 04: Bicarbonato de Sódio p/ Profilaxia- Pacote c/ 40 gr:

- 1º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$1,70, Marca: Okta.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$2,60, Marca: Okta.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$39,10, Marca: Clean Okta.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$48,69, Marca: Kavo.

ITEM 05: Broca Carbaide nº 245- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,94, Marca: Medin Michel.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$4,10, Marca: Menin.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$5,98, Marca: KG Sorensen.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$7,90, Marca Fava.

ITEM 06: Broca Carbaide nº 330- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,94, Marca: Medin Michel.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$4,10, Marca: Menin.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$5,89, Marca: KG Sorensen.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$7,90, Marca: Fava.

ITEM 07: Broca Carbaide Nº 4- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,94, Marca: Medin Michel.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$4,10, Marca: Menin.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$5,30, Marca: Fava.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$5,87, Marca: KG Sorensen.

ITEM 08: Broca Carbaide nº 6- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,94, Marca: Medin Michel.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$4,10, Marca: Menin.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$5,30, Marca: Fava.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$5,86, Marca KG Sorensen.

ITEM 09: Broca Cirúrgica p/ Osso nº 161- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$17,10, Marca: Fava.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$52,00, Marca: Jet.
- 3º-Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$58,69, Marca: Edenta.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$98,00, Marca: Missner.

ITEM 10: Broca de Baixa Rotação nº1/2- Peça:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$2,10, Marca: Jota.
- 2º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$2,47, Marca Jota.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,68, Marca Dyna.
- 4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,98, Marca Jota

ITEM 11: Broca de Baixa Rotação nº2- Peça:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Jota.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,67, Marca: Dyna.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense, à R\$2,98, Marca: Jota.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$3,90, Marca: Jota.

ITEM 12: Broca de Baixa Rotação nº4- Peça:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Jota.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,66, Marca: Dyna.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$2,90, Marca: Jota.
- 4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$2,98, Marca: Jota.

ITEM 13: Broca de Baixa Rotação nº6- Peça:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Jota.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,65, Marca: Dyna.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$2,98, Marca: Jota.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$3,90, Marca: Jota.

ITEM 14: Broca de Baixa Rotação nº 8- Peça:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda, à R\$2,10, Marca: Jota.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,64, Marca: Dyna.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$2,98, Marca: Jota.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$3,90, Marca: Jota.

ITEM 15: Broca Diamantada nº 1014- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,48, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$2,70, Marca: Fava.

ITEM 16: Broca Diamantada nº 1011- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$ 1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,47, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$2,70, Marca: Fava.

ITEM 17: Broca Diamantada nº 1013- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,46, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$2,70, Marca: Fava.

ITEM 18: Broca Diamantada nº 1016- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-Me, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,45, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$2,70, Marca: Fava.

ITEM 19: Broca Diamantada nº 1016 HL- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,44, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 20: Broca Diamantada nº1031- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,43, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 21: Broca Diamantada nº 1033- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,42, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 22: Broca Diamantada nº1036- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,45, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 23: Broca Diamantada nº1090- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, á R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,43, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 24: Broca Diamantada nº 1092-Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,41, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 25: Broca Diamantada Dourada nº 1190F- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,40, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 26: Broca Diamantada nº1302-Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, á R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,39, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, á R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 27: Broca Diamantada nº1342- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,38, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 28: Broca Diamantada Dourada nº2135F- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º-LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,48, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 29: Broca Diamantada nº3018 - Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,47, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 30: Broca Diamantada nº3018HL- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Technew.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,49, Marca: Fava.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 31: Broca Diamantada Dourada nº 3118F- Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.

2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$2,10, Marca: Technew.

3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,49, Marca: Fava.

4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,40, Marca: Fava.

ITEM 32: Broca Diamantada nº 3207- Peça:

1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.

2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Technew.

3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,48, Marca: Fava.

4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 33: Broca Diamantada nº 4084-Peça:

1º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,71, Marca: Diamantec.

2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Technew.

3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,47, Marca: Fava.

4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,70, Marca: Fava.

ITEM 34: Broca p/ Acabamento de Amalgama- Jogo c/ 06:

1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$24,10, Marca: Maileifer.

2º-LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP,à R\$25,00, Marca: Prudent.

1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$24,10, Marca: Maileifer.

2º-LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP,à R\$2,10, Marca: Technew.

3º-Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$27,90, Marca: Missinger.

4º-Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$56,89, Marca: Labordental.

ITEM 35: Cimento de Ionômero de Vidro p/ Restauração - Caixa:

1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$46,00, Marca: Vidrion.

2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$48,69, Marca: Vidrion C. Sswhite.

3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$57,90, Marca: Vidrion.

4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$97,10, Marca: Vitrofil DFL/ 10 GR + 8 ML.

ITEM 36: Cimento Fosfato de Zinco Líquido- Vidro 10 ml:

1º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$4,95, Marca: Lee Smith.

2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$6,30, Marca: SS White.

3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre-Ltda, à R\$6,40, Marca: SSW.

4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$6,90, Marca: DFL.

ITEM 37: Cimento Fosfato de Zinco Pó- Vidro 28gr.

1º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$4,95, Marca: Lee Smith.

2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$6,30, Marca: SS White.

3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$6,40, Marca: SSW.

4º-Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$6,90, Marca: FDL.

ITEM 38: Clorexidina 1% p/ Redução de Placa Bacteriana Gel- TUB.

1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$11,10, Marca: Gelplak- Dentsply.

2º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$57,00, Marca: Gelplak-Dentsply.

ITEM 39: Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco-Estojo:

1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre- Ltda, à R\$19,10, Marca: Hydcal-Technew.

2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$19,30, Marca: Hydical.

3º-Dinâmica Odonto- Hospitalar Ltda, à R\$26,49, Marca: Hydcal-Technew.

4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$47,90, Marca: Liner.

ITEM 40: Creme Dental C/ Flúor - Bisnaga 90 Gr.:

1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$0,92, Marca: Ice Flash.

2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$1,15, Marca: Ice Fresh.

3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,19, Marca: Dentscs.

4º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$1,98, Marca: Ice Fresh.

ITEM 41:Cunha de Madeira- Caixa C/ 100 Unidades:

1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$3,90, Marca: DCMA.

- 2º-Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$6,89, Marca: Inodon.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$9,70, Marca: Iodontosul.
- 4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$12,10, Marca: TDV.

ITEM 42: Dique de Latex p/ Dentistas-Rolo c/ 02 Metros:

- 1º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$12,36, Marca: Madeitex.
- 2º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$13,90, Marca: Safedent.

ITEM 43: Disco de Lixa p/ Acabamento de Resina - Peça:

- 1º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, á R\$0,35, Marca: Viking.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$5,90, Marca: Injecta.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$31,00, Marca:TDV.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$68,17, Marca: Sof-Lex.

ITEM 44: Escova Dental Infantil:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$0,24, Marca: Noslig.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$0,25, Marca: Condor/ Ref.3184.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$0,44, Marca: Ultra.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$1,78, Marca: Ultra.

ITEM 45: Escova Dental Adulto:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$0,35, Marca: Noslig.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$0,37, Marca: Condor/ Ref. 3384.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$0,47, Marca: Ultra.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$1,90, Marca: Ultra.

ITEM 46: Escova p/ Limpar Broca-Peça:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre- Ltda, á R\$4,10, Marca: Jon.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$6,30, Marca: Jon.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$6,90, Marca: Jon.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar- Ltda, à R\$7,85, Marca: Jon.

ITEM 47: Eugenol Líquido p/ Uso Odontológico- Vidro 20 ml:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$5,88, Marca: Inodon.
- 2º- Dentária e Distriduidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$7,70, Marca: Biodinamica.
- 3º- Reinaldo Modesco de Souza-Me, á R\$9,70, Marca: Asfer.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, á R\$12,59, Marca: SS White.

ITEM 48: Evidenciador de Placa Bacteriana-Pastilha:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$0,13, Marca: Eviplac.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar- Ltda, à R\$0,17, Marca: Plakestesin Problem.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$0,19, Marca: Replasil.
- 4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre-Ltda, à R\$8,90, Marca: Replasil Iodontosul.

ITEM 49: Fibrina do Plasma de Sangue Bovino-Frs. C/ 12 Cubos D:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$19,00, Hemospon Technew.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$22,00, Hemospom.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$29,70, Marca: Hemospom.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar -Ltda,à R\$68,89, Marca: Hemostop Blister.

ITEM 50: Fio Dental- Rolo c/ 100 Metros:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre- Ltda, à R\$1,71, Marca: Hillo.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,24, Marca: Hillo.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$2,90, Marca: Hillo.
- 4º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$3,02, Marca: Sanifil.

ITEM 51: Fio Ortodontico Em Aço Inox nº 0,70mm/22-Rolo c/ 1m:

- 1º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,79, Marca: Labordental.
- 2º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$2,90, Marca: Morelli.
- 3º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$6,00, Marca: Morelli.
- 4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$19,00, Marca: Defama.

ITEM 52: flúor Gel p/ Aplicação Tópica (PH 7)- Frasco 120 ml:

- 1º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,75, Marca: Inodon.
- 2º - Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$3,49, Marca: Jet Incolor Kit.
- 3º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,90, Marca: Vigodente.

ITEM 53: Fluoreto de Sódio - Pote c/ 01 Kg:

- 1º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$98,00, Marca: Iodonosul.
- 2º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$119,00, Marca: Iodonosul.
- 3º - Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$774,69, Marca: Inodon.

ITEM 54: Formocresol- Vidro 10ml:

- 1º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$3,78, Marca: Inodon.
- 2º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$3,90, Marca: Iodontosul.
- 3º - Dinâmica Odonto-Hospitalar-Ltda, à R\$4,49, Marca: Biodinamica.
- 4º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre -Ltda, à R\$7,10, Marca: Biodinamica.

ITEM 55: Gel Dental c/ Fluor e Eritrosina A 0,5%- Tubo:

- 1º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$7,90, Marca: Dentolaque Silvestrelabi.
- 2º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$47,00, Marca: Geritrol:

ITEM 56: Hidróxido de Cálcio Pó - Vidro 10 gr:

- 1º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$2,90, Marca: Iodontosul.
- 2º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$3,76, Marca: Inodon.
- 3º - Dinâmica Odonto-Hospitalar-Ltda, à R\$3,898, Marca: Probem.
- 4º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre- Ltda, à R\$7,70, Marca: Biodinâmica.

ITEM 57: Kit de Higiene Bucal Adulto C/ Escova/ Creme/Fio Dental:

- 1º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,70, Marca: Dentcs/ Ultra/Hillo.
- 2º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda- EPP, à R\$4,90, Marca: Noslig:
- 3º - Dinâmica Odonto-Hospitalar- Ltda, à R\$9,89, Marca: Bio Oral:

ITEM 58: Kit de Higiene Bucal Infantil C/ Escova/Creme/Fio Dental:

- 1º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre-Ltda, à R\$2,80, Marca: Dentcs/ Ultra/Hillo.
- 2º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$4,10, Marca: Noslig.
- 3º - Dinâmica Odonto-Hospitalar - Ltda, à R\$9,86, Marca: Bio Oral.

ITEM 59: Lençol de Camurça para Amalgama- Peça:

- 1º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,40, Marca: Jon.
- 2º - Dinâmica Odonto-Hospitalar-Ltda, à R\$2,49, Marca: Jon.
- 3º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$3,90, Marca: Jon.
- 4º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre-Ltda, à R\$4,70, Marca: Jon.

ITEM 60: Lima p/ Canal 1ª Série nº 15- Estojo C/ 6:

- 1º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$21,10, Marca: Medin Mickel.
- 2º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$27,00, Marca: Dyna.
- 3º - Dinâmica Odonto-Hospitalar -Ltda, à R\$29,89, Marca: Dyna.
- 4º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$43,00, Marca: Kerr.

ITEM 61: Lima P/ Canal 1ª Série nº 20- Estojo C/6:

- 1º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$21,10, Marca: Medin Michel.
- 2º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$27,00, Marca: Dyna.
- 3º - Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$29,86, Marca: Dyna.
- 4º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$33,70, Marca: Kerr.

ITEM 62: Limalha-Liga P/ Amalgama-Frasco 30gr:

- 1º - LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$21,80, Marca: Tecnozit.
- 2º - Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$42,19, Marca: Velvalloy SSWhite.
- 3º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$49,10, Marca: Velvalloy Sswhite.
- 4º - Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$57,90, Marca: Velvalloy Sswhite.

ITEM 63- Lixa de Aço Com Centro Neutro 04 mm- Conjunto C/12U:

- 1º - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$4,20, Marca: GN Injecta.

- 2º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$4,30, Marca: Waldent.
- 3º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$4,30, Marca: Injecta.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$5,25, Marca: Injecta.

ITEM 64: Lumicon-Obturador Provisório-Pote 25gr:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$14,00, Marca: Ville.
- 2º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$21,00, Marca: Cavitec Dentaltec.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$22,19, Marca: Coltosol.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$27,90, Marca: Cavitec Dentaltec.

ITEM 65: Mandril Para Contra Ângulo-Peça:

- 1º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$1,79, Marca: Jon.
- 2º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$1,90, Marca: Jon.
- 3º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$2,10, Marca: Jon.
- 4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,70, Marca: Jon.

ITEM 66: Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500mm-Rolo:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$0,90, Marca: Injecta.
- 2º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$0,94, Marca: GN Injecta.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$1,02, Marca: Injecta.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$1,45, Marca: Injecta.

ITEM 67: Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500mm- Rolo:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$0,90, Marca: Injecta.
- 2º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$0,94, Marca: GN Injecta.
- 3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$1,01, Marca: Injecta.
- 4º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$1,45, Marca: Injecta.

ITEM 68: Matriz de Poliéster 100x10x0,05mm-CX C/ 50 Tiras:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$0,91, Marca: K-Dent Quimidrol.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$1,39, Marca: Polidental.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$1,70, Marca: K. Dent.
- 4º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$1,90, Marca: K. Dent.

ITEM 69: Mercúrio Odontológico- Vidro 100gr:

- 1º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$18,10, Marca: K- Dent Super.
- 2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$19,00, Marca: K. Dent.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$19,70, Marca: K. Dent.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$23,29, Marca: K. Dent.

ITEM 70: Óleo Spray Lubrif. Alta/Baixa Rot. Eqp. Kavo-Frs/Spra:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$26,00, Marca: Kavo.
- 2º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$27,90, Marca: Makira.
- 3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$29,70, Marca: Kavo.
- 4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$ 34,69, Marca: Kavo.

ITEM 71: Óleo Spray Lubrif. P/ Alta Rotação P/ Eqp. Dabi Atl-10:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$12,00, Marca: Fapi.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$15,39, Marca: Dabi Atlante.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza- Me, à R\$18,90, Marca: Dabi Atlante.
- 4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$39,00, Marca: DB.

ITEM 72: Óleo Spray Lubrif. P/ Baixa Rotação P/ Eqp. Dabi-Atl-10:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP, à R\$12,00, Marca: Fapi.
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$16,59, Marca: Dabi Atlante.
- 3º- Reinaldo Modesto de Souza-Me, à R\$17,90, Marca: Dabi Atlante.
- 4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$39,00, Marca: DB

ITEM 73: Óxido de Zinco – Pó – Frasco de 50 g:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP, à R\$3,10, Marca: Biodinâmica
- 2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$4,89, Marca: Probem

- 3º- Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$5,70, Marca: K-Dent
4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$11,00, Marca: Biodinâmica

ITEM 74: Paramonoclorofenol – Vidro 20 ml:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$4,20, Marca: Inodon
2º- Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$4,70, Marca: Inodon
3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$7,10, Marca: Biodinâmica
4º Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$13,89, Marca: SS White

ITEM 75: Pasta Profilática – Bisnaga 50 gr:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$3,10, Marca: Ville
2º Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,40, Marca: Herjos Vigodent
3º- Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$3,70, Marca: Herjos
4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$3,89, Marca: Odahcam

ITEM 76: Pedra para Afiar Instrumental (Carburundum):

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$11,70; Marca: Jon
2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$14,89, Marca: Golgran
3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$17,70, Marca: Jon
4º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$29,00, Marca: Jon

ITEM 77: Pedra para Desgaste de Resina para Peça Reta:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$2,50; Marca: Jon
2º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$7,90, Marca: Shofu

ITEM 78: Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia – fras c/ 100 gr:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$4,90; Marca: Asfer
2º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$7,90, Marca: Asfer
3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$8,69, Marca: SS White

ITEM 79: Ponta Montada para Resina Composta:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$5,00; Marca: DFL
2º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$7,90, Marca: Shofu

ITEM 80: Pote Dappen:

- 1º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$2,70, Marca: Jon
2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$2,80; Marca: Jon
3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,98, Marca: Jon
4º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,70, Marca: Jon

ITEM 81: Resina Composta com Agente de Retenção – Estojo c/ 12 gr:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$36,00; Marca: Alpha Plast
2º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$37,10, Marca: Alpha Plast DFL
3º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$76,00, Marca: SUE
4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$92,89, Marca: Concise

ITEM 82: Resina Composta Híbrida Fotopolimerizável - Estojo:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$145,00; Marca: Magic
2º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$198,00, Marca: Fill Magic
3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$349,89, Marca: TP-H Espectrum

ITEM 83: Restaurador Provisório Base Óxido Zinco e Eugenol:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$17,22; Marca: Interim
2º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$31,90, Marca: Biodinâmica
3º- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$39,10, Marca: Iros Dentsply
4º Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda - Me, à R\$46,69, Marca: IRM KIT

ITEM 84: Rolete Dental de Algodão – Pacote c/ 100 Un:

- 1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$0,95; Marca: Master
2º Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda - Me, à R\$1,04, Marca: Pluma

3º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,21, Marca: Soft

4º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$1,29, Marca: Carícia

ITEM 85: Solução Cariostática a Base Drameno Fluoreto Prata:

1º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$7,10, Marca: Biodinâmica

2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$7,80; Marca: Cariostatic

3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$19,95, Marca: Cariostesim

4º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$29,00, Marca: Cariostesim

ITEM 86: Solução Bochecho Antisséptico Cloreto Cetilpiridino – Frs:

1º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$9,70, Marca: Fluorstesin

2º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$12,70, Marca: Cepacol Aventis

ITEM 87: Fluoreto de Sódio 0,05% - Frs 500 ml:

1º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,70, Marca: Pharma

2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$8,89, Marca: Odahcam

3º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$11,90, Marca: Iodonosul

ITEM 88: Sugadores Plásticos Descartáveis – pacote c/40:

1º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$2,17, Marca: Flex Jet

2º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$2,26, Marca: SSPlus

3º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$2,35; Marca: Ark Plast

4º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,70, Marca: SSPlus

ITEM 89: Taça de Borracha para Profilaxia - peça:

1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$1,10; Marca: Microdont

2º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,10, Marca: KG Sorensen
(Desclassificada por Sorteio)

3º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$1,67, Marca: DX

4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$1,69, Marca: KG Sorensen

ITEM 90: Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm - cx:

1º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$4,70, Marca: CN Injecta

2º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$5,90; Marca: Injecta

3º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$6,89, Marca: Injecta

4º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$7,90, Marca: Injecta

ITEM 91: Verniz Cavitário – Frasco 15 ml:

1º- LM Suprimentos Odontológicos Ltda -EPP,à R\$6,47; Marca: Cavatine SSW

2º Reinaldo Modesto de Souza - Me, à R\$6,90, Marca: Varnal

3º-Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$7,10 Marca: Cavatine SSW

4º- Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda, à R\$8,69, Marca: Cavatine SSW

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 10/12/04 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50099/04 – Modalidade:

Concorrência Pública n.º 019/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de carnes – **Interessado:**

Secretaria Municipal de Administração. Aos 17 de novembro do corrente ano, a **COMISSÃO**

PERMANENTE DE LICITAÇÕES, classificou o processo em epigrafe, decisão publicada no dia

20/11/04 o resultando de licitação, concernente à aquisição de diversos tipos de carnes para o Refeitório

Municipal. No dia 23/11/04, a Comissão Permanente de Licitações remeteu à Secretaria Municipal dos

Negócios Jurídicos os autos do processo administrativo (em apenso) inaugurado com o pedido da

empresa **Indústria e Comercio de Carnes Grandes Lagos** classificada para os **itens 03**(lingüiça de

frango); **item 04** (lingüiça de pernil); **item 11**(largato) e **item 15** (patinho bovino) sua desistência,

informando que não há mais interesse de fornecer os produtos. Diante disto, a Comissão opina pela

MANUTENÇÃO da decisão da classificação publicada no dia 20/11/04, pela impossibilidade de

aceitação da desistência pela empresa Requerente, pois, não há possibilidade jurídica de desistir do

certame. Bauru, 13/12/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 3427/04 - Convite n.º 038/04

Notificamos aos interessados no Convite em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar a empresa PALHARIN & CIA LTDA EPP. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para locação de: 100 horas de máquina Pá Carregadeira, para o Aterro Sanitário de Bauru. Valor Total: R\$ 6.350,00

Condições de Pagamento: 5º dia útil, após fechamento mensal.

Bauru, 14 de dezembro de 2004.

Comissão de Licitação.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 21 de dezembro de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2949/04 05-2963/0409-2993/04

02-2955/04 06-2971/0410-3001/04

03-2959/04 07-2973/0411-3005/04

04-2961/04 08-2985/0412-3007/04

Bauru, 13 de dezembro de 2004

Presidente da 1ª JAR

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em

face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 22 de dezembro de 2004 (**Quarta-Feira**) a partir

das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2890/04	06-2940/04	11-2954/04
02-2896/04	07-2942/04	12-2958/04
03-2898/04	08-2946/04	13-2966/04
04-2924/04	09-2950/04	14-2968/04
05-2938/04	10-2952/04	15-2974/04

Bauru, 13 de dezembro de 2004

Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 21 de dezembro de 2004, a partir das 18:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2891/04	05-2913/04	09-2953/04	13-2977/04
02-2901/04	06-2919/04	10-2957/04	14-2978/04
03-2907/04	07-2923/04	11-2967/04	15-2981/04
04-2911/04	08-2927/04	12-2975/04	16-2983/04

Bauru, 13 de dezembro de 2004

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 22 de novembro de 2004, a partir das 18:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2900/04	05-2910/04	09-2944/04	13-2976/04
02-2902/04	06-2912/04	10-2948/04	14-2978/04
03-2904/04	07-2922/04	11-2960/04	15-2980/04
04-2906/04	08-2934/04	12-2970/04	16-2982/04

Bauru, 13 de dezembro de 2004.

Presidente da 2ª JARI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/04

Processo nº 2392/04 - Tomada de Preços nº 008/04

Contratante: EMDURB. Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Objeto: majoração do preço do óleo diesel, passando o preço de R\$ 1,3399 para R\$ 1,4355 o litro, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra d) da Lei 8.666/93. Assinatura: 29/11/04.

Bauru, 14 de dezembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/04

Processo nº 1281/04 - Tomada de Preços nº 003/04

Contratante: EMDURB. Contratada: POSTO SÃO JORGE DE BAURU LTDA. Objeto: majoração do preço da gasolina, passando o preço de R\$ 2,10 para R\$ 2,21 o litro, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra d) da Lei 8.666/93. Assinatura: 07/12/04.

Bauru, 14 de dezembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 3309/04 – Carta Convite nº 035/04

Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. AC Nº 13930/04. Objeto: aquisição de: 010 pct. Sacos plásticos de 30 litros (pacotes com 100 unidades); 020 pct. Sacos plásticos de 60 litros (pacotes com 100 unidades); 070 pct. Sacos plásticos de 100 litros (pacotes com 100 unidades); 200 pct. Sacos plásticos de 100 litros (pacotes com 100 unidades). Valor Total: R\$ 8.826,50. Contratante: EMDURB. Contratada: HGS INDUSTRIA COMÉRCIO PLÁSTICOS LTDA. AC Nº 13931/04. Objeto: 350 pct. Sacos plásticos branco leitoso de 40 litros (pacotes com 100 unidades). Valor Total: R\$ 16.212,00.

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega. Assinatura: 08/12/04.

Bauru, 14 de dezembro de 2004

Presidente da EMDURB.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza
Superintendente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

Telefones: 3227-1444, 3235-1499, 3223-7000

Portarias da Presidência

Portaria nº 073/2004

Aposenta compulsoriamente, a partir de 13 de dezembro de 2004, o Sr. Romildo Siqueira, portador do RG nº 9.915.892, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-E com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1664/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal.

Bauru, 13 de dezembro de 2004.

Portaria nº 074/2004

Aposenta por invalidez, a partir de 14 de dezembro de 2004, a Sra. Aparecida de Jesus do Nascimento, portadora do RG nº 19.918.227, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, padrão 11-C, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 406/2003, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal.

Bauru, 13 de dezembro de 2004.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza
Diretor Presidente

RUBENS DE SOUZA, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e visando a realização de exposições artísticas e eventos institucionais e culturais, **RESOLVE** criar nas dependências do prédio sede na Companhia, situado na Avenida Nações Unidas, nº 30-31, em Bauru, Estado de São Paulo, o espaço cultural “Moussa Nakhal Tobias”. Para levar a efeito o mencionado espaço cultural, estabelece as normas e instruções para sua utilização, nos moldes abaixo disciplinados:

ESPAÇO CULTURAL “MOUSSA NAKHAL TOBIAS”

Normas e Instruções para utilização dos espaços destinados a realização de eventos culturais

- A cessão de dependências do Espaço Cultural “ Moussa Nakhel Tobias ” localizado na Companhia de Habitação Popular de Bauru, - Cohab – Bauru -, para realização de exposições artísticas e eventos institucionais e culturais deverá ser solicitada à Secretária da Diretoria mediante formulário próprio.
- Cada artista ou expositor só poderá utilizar os espaços uma vez por ano, cabendo à Diretoria deliberar sobre casos de natureza excepcional.
- Quando se tratar de **exposição artística**, a solicitação será acompanhada de:
 - I. Apresentação do trabalho, com a descrição das obras (quantidade, dimensões, técnica utilizada, etc.), bem como, quando for o caso, o detalhamento técnico de montagem, especificando as necessidades de pontos de luz e de rede e quaisquer outros elementos de infraestrutura;
 - II. Dados pessoais e profissionais do artista ;
 - II. Material ilustrativo (catálogo ou série de fotos em cores das obras, em tamanho mínimo de 10x15);
 - III. Material de imprensa, quando houver;
 - IV. Indicação de patrocinadores, se houver
- Quando se tratar de **palestra**, a solicitação será acompanhada de:
 - I. Currículo breve do palestrante;
 - II. Resumo do tema a ser abordado.
- Quando se tratar de **lançamento de livro**, a solicitação será acompanhada de:
 - I. Sumário da obra;
 - II. Currículo do autor;
 - II. 1 (um) exemplar da publicação a ser lançada.
- Quando se tratar de apresentação de **dança, teatro, música, recital de poesia, leitura dramatizada ou manifestação artística afim**, a solicitação será acompanhada de:
 - I. Currículo do artista ou do grupo;
 - II. Descrição do trabalho, informando duração do evento;
 - III. Croqui cenográfico e detalhamento de montagem;
 - IV. Cópia do texto, roteiro ou repertório poético ou musical;
 - V. Material ilustrativo (fotos, vídeo, gravação em disco ou cassetes, etc.);
 - VI. Material de imprensa (recortes de jornal, críticas, etc.) e indicação de patrocinadores, quando houver.
- Quando se tratar de **evento institucional**, a solicitação será acompanhada de:
 - I. Apresentação e detalhamento do evento, contendo a respectiva programação, previsão de serviços e estimativa de público;
 - III. Relação de obras, peças e equipamentos técnicos, quando se tratar de exposições, bem como apresentação de leiaute e projeto de montagem, especificando as necessidades de pontos de luz e de rede e quaisquer outros elementos de infraestrutura;
 - III. Material ilustrativo (fotos, vídeo, *folders*, revistas, etc.);
 - IV. Indicação de patrocinadores, quando houver.
- As solicitações das exposições artísticas, acompanhadas da respectiva documentação, deverão ser encaminhadas à Secretária da Diretoria, preferencialmente até o último dia útil do mês de *outubro*, para serem analisadas, selecionadas e programadas para o ano seguinte, ficando as solicitações encaminhadas fora deste prazo sujeitas à disponibilidade do espaço e à autorização da administração superior.
- A seleção das propostas levará em conta os seguintes critérios: adequação do projeto ao espaço físico; qualificação do

projeto: originalidade, qualidade técnica e contemporaneidade da proposta; grau de expectativa de interesse do público: projeto inédito, atratividade do tema; perspectiva de contribuição ao enriquecimento sócio-cultural da comunidade e adequação à imagem institucional da Cohab - Bauru.

- O período de realização das exposições artísticas e demais eventos obedecerá ao limite máximo de 15 (quinze) dias, dentro das possibilidades e conveniências da Cohab - Bauru.

- A Administração do Espaço Cultural ou, quando for o caso, a Secretaria da Diretoria manterá contato com o artista, expositor ou seu representante, com antecedência mínima de um mês, para confirmar seu interesse na utilização do espaço e ultimar os preparativos para a realização do evento.

- Constará da documentação exigida para a efetivação da cessão dos espaços:

- I. Termo de responsabilidade assinado pelo artista/organizador do evento, em que declara conhecer e concordar com as normas e instruções de utilização dos espaços;

- II. Termo de cessão de direitos de imagem do artista e de sua obra ou termo de cessão de direitos de imagem e informação do palestrante, para fins de gravação e veiculação nos meios de comunicação internos e externos.

- II. Solicitação, por escrito, de autorização para instalação de máquina e/ou equipamento de propriedade do expositor, contendo a descrição completa do bem, inclusive marca, modelo e número de série.

- Todo artista que utilizar as dependências do Espaço Cultural para apresentar seus trabalhos deverá destinar, gratuitamente e em caráter definitivo, uma das obras expostas bem como o direito de reprodução da mesma, para compor o acervo cultural da Cohab - Bauru. A obra será selecionada pela Comissão de Seleção de Obras de Arte da Cohab - Bauru.

- A cessão será feita mediante termo próprio, ao qual será anexado o respectivo certificado de autenticidade da obra.

- Quando for o caso, o artista cederá dois exemplares de livros, em lançamento, para compor o acervo da Biblioteca da Cohab - Bauru.

- Em face do interesse maior da Cohab - Bauru, a Presidência poderá dispensar a obrigatoriedade mencionada.

- Em se tratando de exposição coletiva, caberá à Cohab - Bauru, por intermédio da Comissão de Seleção de Obras de Arte, decidir por uma das obras originais, mediante acordo com os artistas, ou pela aquisição do direito de reprodução de uma ou mais obras.

- Em qualquer hipótese, nos locais cedidos, não deverão ser ocupados os espaços necessários ao funcionamento dos serviços da Cohab - Bauru e ao trânsito das pessoas, nem realizada qualquer atividade que possa colocar em risco a segurança interna.

- A montagem da exposição, bem como as despesas dela decorrentes, tais como contratação de transporte, recepcionistas, montadores, serviço de bufê, confecção de material promocional, divulgação na mídia externa, locação de painéis, suportes e luminárias são de responsabilidade do interessado.

- O expositor deverá observar o cumprimento de cronograma estabelecido pela Administração do "Espaço Cultural" ou pela Secretaria / Comissão de Seleção de Obras de Arte, para montagem, realização e desmontagem do evento.

- A montagem e a desmontagem deverão ser feitas, preferencialmente, em dias úteis, para não acarretar ônus para a Cohab - Bauru.

- A Cohab - Bauru não será responsabilizada em caso de furto, acidentes ou quaisquer sinistros ocorridos com as obras em exposição.

- Não será permitida a retirada ou a substituição de qualquer obra, durante a exposição, a não ser por danos ou motivos justificáveis.

- Não será permitida a venda, nas dependências da Cohab - Bauru, das obras expostas, podendo o artista, em contrapartida, manter em seu poder lista das obras e respectivos preços, para consulta do público e reserva das obras para posterior transação comercial com os eventuais compradores. A venda de livros, na ocasião da solenidade de lançamento, será feita em caráter excepcional por pessoa ligada ao(s) autor(es).

- A Cohab - Bauru se encarregará da divulgação dos eventos na mídia interna.

- Nenhum material gráfico produzido pelo expositor ou por seu representante, para fins de divulgação, poderá conter o nome da Cohab - Bauru sem o prévio consentimento e a avaliação da Presidência. A arte-final do material de divulgação deverá ser apresentada ao Espaço Cultural da Cohab - Bauru e/ou Diretoria da Cohab - Bauru, para aprovação antes da impressão, visando inibir erros de inserção da logomarca da Cohab - Bauru ou do Espaço Cultural, endereçamento, nomes e outros dados relativos ao evento.

- A divulgação de patrocinadores, quando houver, estará sujeita à análise e à supervisão da Diretoria e à autorização da Presidência da Cohab - Bauru.

- O artista ou expositor poderá, por solicitação da Cohab - Bauru, oferecer atividades paralelas à exposição, tais como oficinas e palestras, caso em que a Cohab - Bauru se encarregará do material promocional e de divulgação.

- O artista ou expositor deverá apresentar à Administração do Espaço Cultural com antecedência mínima de quinze dias da data fixada para o início da exposição, lista das obras, de todo o material e equipamento que irão compor a exposição, bem como de todo o pessoal de apoio ao evento, para as devidas providências junto à Seção de Patrimônio da Cohab - Bauru.

- A Cohab - Bauru, por conveniência ou oportunidade administrativa, poderá adiar, antecipar ou cancelar o evento a qualquer momento, sem que deste ato decorra direito a indenização.

- Os danos porventura causados ao patrimônio da Cohab - Bauru serão de responsabilidade do autor/expositor e/ou da autoridade solicitante. O responsável pelos danos não poderá realizar outro evento nas dependências da Cohab - Bauru, enquanto não houver total ressarcimento do débito existente.

Fica a Coordenadoria Administrativa da Companhia encarregada de tomar as providências legais para a efetivação destas normas.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Bauru, 10 de dezembro de 2004.

RUBENS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

EDITAIS E AVISOS

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA
PROCESSO DA 006/004 - TOMADA DE PREÇOS 001/004**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cartões Magnéticos Alimentação, para aquisição de alimentos nos estabelecimentos localizados no município de Bauru, com intermediação mediante cobrança de taxa de administração.

Prazo: período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.

Abrangência: cerca de 130 (cento e trinta) usuários classificados como servidores ativos, inativos, pensionistas e policial militar, no valor inicial de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); e cerca de 16 (dezesesseis) usuários classificados como estagiários e aprendizes, no valor inicial de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), conforme estatuído na Resolução 439/2004.

Abertura: 29 de dezembro de 2004, quarta-feira, às 14h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Informações e retirada do edital: Diretoria Administrativa - das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0615

Fax: (14) 3235-0601

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93,
10520/02, E DA RESOLUÇÃO 429/03
CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA
PROCESSO DA 004/004 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/004**

Objeto: Aquisição de Cartuchos Originais para Impressora HP 930 – 50 (cinquenta) unidades Preto/42 ml; e 50 (cinquenta) unidades Colorido/19ml.

Recebimento das Propostas até: 24/dezembro/2004, às 12h00.

Abertura das Propostas: 27/dezembro/2004.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/dezembro/2004, às 12h00.

Formalização de Consultas (informando o número da licitação):

Site: www.bb.com.br/licitacoes

compras@camarabauru.sp.gov.br

(14) 3235-0601

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília(DF)